



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 020/2026**  
**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**APLICA PENALIDADE A SERVIDOR(A) MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos arts. 159 a 160-A, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão instituída da Sindicância Disciplinar n.º 006/2025, determinada pela Portaria n.º 514/2025, no qual a Servidora Municipal JADIANE BELON, detentora do cargo servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi sindicada por violação as disposições do art. 126, I, III, IX, X e das proibições do art. 127, caput, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º APLICAR para a Servidora Municipal JADIANE BELON a penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 136, Inciso II e 140 Parágrafo único da Lei Municipal n.º 1601/2002 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE JANEIRO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*